

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021 – Nº 1700

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 093/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LEONICE BÁRBARA FÁVORO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora **LEONICE BÁRBARA FÁVORO** – Cargo: Oficial Administrativa, matrícula 000380, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2030, de 09 de junho de 2021, pelo período de **19/05/2021 a 02/06/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/05/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2021

CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA TAIS NOGUEIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTOS**, a Servidora **TAIS NOGUEIRA**

DOS SANTOS – Cargo: Fonoaudiólogo - SEMED, matrícula nº 006015, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2521, de 15 de julho de 2021, pelo período de **04 (quatro)** anos a partir de **31/07/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/07/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 034, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 034, de 05 de abril de 2021, que concedeu licença, sem vencimentos, para trato de interesse particular a servidora **WANIA AMORIM GONÇALVES DA SILVA** – Cargo: Fonoaudióloga, matrícula nº 001121, pelo período de **04 (quatro)** anos a partir de **01/08/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/08/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2021

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA MARIA MACHADO MOROSINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

Considerando o requerimento protocolizado em 12/01/2017, sob o nº 0212/2017, pela servidora;

Considerando que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000730, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 14/06/2016, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1705227787-3 – protocolo: 07001040.1.00040/16-7;

Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal ANA MARIA MACHADO MOROSINI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000730, com data de admissão em 01/07/2003, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 14/06/2016, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1705227787-3 – protocolo: 07001040.1.00040/16-7.

1º - Período de 01/03/1993 a 31/12/1996 – Tempo aproveitado 03 (três) anos e 10 (dez) meses;

2º - Período de 02/01/2001 a 31/12/2001 – Tempo aproveitado 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;

3º - Período de 02/01/2002 a 31/12/2002 – Tempo aproveitado 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;

4º - Período de 02/01/2003 a 31/01/2003 – Tempo aproveitado 29 (vinte e nove) dias;

5º - Período de 01/02/2003 a 30/06/2003 – Tempo aproveitado 05 (cinco) meses;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2021

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANA FRANÇA BODART.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

Considerando o requerimento protocolizado em 27/04/2021, sob o nº 1550/2021, pela servidora Luciana França Bodart;

Considerando que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional do Magistério em Função de Docência – matrícula funcional nº 002186, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 14/03/2017, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1704927887-2 – protocolo: 07001040.1.00006/17-1;

Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal LUCIANA FRANÇA BODART, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional do Magistério em Função de Docência – matrícula funcional nº 002186, com data de admissão em 01/02/2007, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 14/03/2017, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1704927887-2 – protocolo: 07001040.1.00006/17-1.

1º - Período de 01/04/1992 a 31/12/1992 – Tempo aproveitado 09 (nove) meses;

2º - Período de 01/03/1993 a 31/03/1998 – Tempo aproveitado 05 (cinco) anos e 01 (um) mês;

3º - Período de 03/05/1999 a 30/12/1999 – Tempo aproveitado 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias;

4º - Período de 18/02/2000 a 22/12/2000 – Tempo aproveitado 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias

5º - Período de 05/02/2001 a 21/12/2001 – Tempo aproveitado 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias;

6º - Período de 31/01/2002 a 21/12/2002 – Tempo aproveitado 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias;

7º - Período de 04/02/2002 a 24/12/2002 - Tempo aproveitado: 03 (três) dias;

8º - Período de 17/02/2003 a 30/06/2003 – Tempo aproveitado: 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias;

9º - Período de 17/06/2003 a 22/12/2003 – Tempo aproveitado: 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias;

10 - Período de 16/02/2004 a 23/12/2004 – Tempo aproveitado: 10 (dez) meses e 08 (oito) dias;

11 - Período de 04/02/2005 a 31/12/2005 – Tempo aproveitado: 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias;

12 - Período de 01/02/2006 a 31/12/2006 – Tempo aproveitado: 11 (onze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2021

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DOMINGOS SAVIO RANGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

Considerando o requerimento protocolizado em 20/07/2021, sob o nº 2587/2021, pelo servidor Domingos Savio Rangel;

Considerando que o referido Servidor, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I – matrícula funcional nº 000267, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 22/08/2002, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1085917604-2 – protocolo: 07001040.1.00274/02-8;

Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que o servidor fora nomeado como estatutário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual do Servidor Público Municipal DOMINGOS SAVIO RANGEL, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I – matrícula funcional nº 000267, com data de admissão em 01/02/1991, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 22/08/2002, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1085917604-2 – protocolo: 07001040.1.00274/02-8.

1º - Período de 01/03/1979 a 30/04/1979 – Tempo aproveitado 02 (dois) meses;

2º - Período 01/06/1989 a 30/03/1990 – Tempo aproveitado de 10 (dez) meses;

3º - Período 01/04/1990 a 31/01/1991 – Tempo aproveitado de 10 (dez) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2021.071E0500001.09.0019

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, para prestação de Serviços de Instalação de e Reestruturação de Rede Lógica do Centro de Especialidade Municipal. A aquisição tem como objetivo o serviço de instalação e reestruturação de rede lógica que se encontram em estado

inadequado para abrigar com requisitos mínimos de segurança, os diversos equipamentos de processamento e comunicação, o que coloca em risco a disponibilidade dos serviços e o investimento em TI realizado pela Secretaria de Saúde. O valor global do contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme planilha orçamentária, terá início em 26/07/2021 a 26/10/2021.

Vargem Alta/ES, 26 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 31/2021

ID: 2021.071E0500001.09.0019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: Contratação da Empresa para prestação de Serviços de Instalação de e Reestruturação de Rede Lógica do Centro de Especialidade Municipal.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil).

PRAZO DO CONTRATO: 26/07/2021 a 26/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

Vargem Alta/ES, 26 de julho de 2021

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 26 de julho de 2021

ID: 2021.071E0500001.09.0019

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, a iniciar o serviço descrito no Contrato 00031/2021-FMS, referente ao processo de licitação modalidade dispensa e em seus anexos, tendo como objeto a prestação de Serviços de Instalação de e Reestruturação de Rede Lógica do Centro de Especialidade Municipal, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2021.071E0700001.09.0068

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93, na contratação da cooperativa **COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**, para prestação de serviço de Locação de 02 Guindastes, que se justifica pela necessidade de remoção/transporte e instalação de vigas de concretos, atendo assim a diversas pontes do município, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior. O contrato terá início em 26/07/2021 a 26/08/2021, o valor global do presente contrato é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais), conforme planilha orçamentária.

Vargem Alta/ES, 26 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 134/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0068

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: cooperativa COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: Contratação dos serviços de Locação de 02 Guindastes que se justifica na necessidade de remoção/transporte e instalação de vigas de concretos, atendo assim a diversas pontes do município.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 26/07/2021 a 26/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 339039000.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES, 26 de julho de 2021

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 26 de julho de 2021

ID: 2021.071E0700001.09.0068

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a Cooperativa **COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**, a iniciar o serviço descrito no Contrato 0134/2021, referente ao processo de licitação modalidade dispensa e em seus anexos, tendo como objeto a prestação de Serviços

de Locação de Guindaste, conforme especificações constantes no referido contrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME/ Nº 041/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 002/2019

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021 e considerando o item 6.15 do Edital SEME 002/2019 – “Caso não tenha número de classificados suficientes para o preenchimento das vagas, poderá ser convocado novamente os já classificados, com observância estrita a ordem de classificação, mediante nova contratação”, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, para preenchimento de vaga de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia 28 de julho de 2021, no horário estabelecido no Anexo I** do presente edital.

1.2 **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS, NO ATO DA INSCRIÇÃO, COMO PRÉ-REQUISITO, TÍTULOS/CURSOS E TEMPO DE SERVIÇO, PARA CONFERÊNCIA E AUTENTICAÇÃO POR MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO.**

1.3 **Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.**

1.4 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.5 Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 26 de julho de 2021

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: PMFD – TRADUTOR E INTÉPRETE DE LIBRAS – 08.00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
147	MARIA APARECIDA DAMAZIO MENDES*	44	1º.
244	EDNAI BISPO DOS SANTOS	44	2º.
287	CRISTYAN CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	21	3º.

VargemAlta/ES, 26/07/2021

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade

- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de VargemAlta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de VargemAlta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:
- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia.

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – Tel: 3528 1839 ou 99953 8437.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 079/2021, de 26 de julho de 2021.

DESIGNA COORDENADOR DE TURNO PARA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4334/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de coordenador de turno, no CMEI Agnes Yung, 40 horas semanais, a Sr^a. **Lúbia Marta Rossetto Câneva**, Profissional do Magistério Função Docência – PMFD III, vínculo de provimento efetivo, matrícula funcional 006399.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeitos a 12/07/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEME Nº 013/2020, de 09 de março de 2020 e a Portaria/SEME Nº 019/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021

Termo Apostilamento de Contrato, que celebram entre si o SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA e a Empresa POSTO VARGEM ALTA LTDA.

O SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20, com sede à Av. José João Sartório, 53 -

Centro, Vargem Alta - Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo Sr. José Américo Salvador, denominado CONTRATANTE e a empresa POSTO VARGEM ALTA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 04.784.130/0001-13, com sede na Av José Carlos David, 265, neste ato representada pelo Sr^a. Rafaela do Couto Baroni Grillo, portadora do CPF/MF sob nº 087.321.627-07, Cédula de Identidade nº 1.674.754 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa (IN) nº 02, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 04/2021 oriundo do Pregão nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMERA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 07/01/2021 nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1 Os valores estabelecidos no do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, passa a ser para o **Item 01 gasolina comum – valor unitário por litro R\$ 5,84** (cinco reais e oitenta e quatro centavos) e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é R\$ 66.778,59 (sessenta e seis mil cento e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

2.2 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir desta data.

2.3 Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR REEQUILIBRIADO (R\$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R\$)
1	Gasolina comum	5,69	10,27	5,84	56.163,86

2.4 A diferença entre os valores faturados e os valores reequilibrados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato, assinado em 07/01/2021, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem justos e contratados, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente termo.

Vargem Alta – ES, 27 de julho de 2021.

José Américo Salvador
DIRETOR EXECUTIVO - SAAE

Rafaela do Couto Baroni Grillo
POSTO VARGEM ALTA LTDA

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA à AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, publicado no Órgão Oficial do Município nº 1697, Pagina 4. Onde se lê: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. **Leia-se: GESTTI - GESTÃO EM TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Vargem Alta/ES, 27 de julho de 2021.

GRAZIELA JOSEFA PARESQUI
PREGOEIRA - SAAE



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com